DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2987, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2915/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 223 - 10.301.0014.1001.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

..... 200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 413 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -20.000,00

3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Ficha: 414 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00

3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Ficha: 415 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 416 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -40.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 502 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 557 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 581 - 16.482.0025.1010.0000 APOIO À CONSTRUÇÃO E À PROVISÃO DE MORADIAS

..... -5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de abril de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 049/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48. Contratado: PRATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.607.712/0001-27 - Processo de Licitação n° 037/2021 - Carta Convite nº 005/2021. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, para atender ao Município com atividades técnicas continuadas de mapeamento das fontes de recursos federais e estaduais, para a ampliação dos investimentos dos municípios, bem como orientação na execução de procedimentos necessários para a elaboração dos projetos, buscando garantir que as demandas da população sejam atendidas com qualidade e em conformidade com a legislação vigente, elaborando projetos de concessão e de parcerias público-privadas (PPP), na modelagem econômico-financeira e/ou na coordenação geral, envolvendo os mais variados setores de infraestrutura, assessorando ao município e ao setor privado, desde o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) até a licitação, atendimento nos diversos órgãos que compõem a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Vigência: 15/04/2023 a 15/04/2024. Valor Global: R$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) - Data de assinatura: 14/04/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 14 de abril de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Outros Atos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

MUNICIPIO: RIOLÂNDIA **PERIODO**: 1º TRIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO **EXERCÍCIO**: 2023

RECEITAS ARRECADADAS	1º Trimestre	DESPESAS REALIZADAS	Empenhada	Liquidada	Paga
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	813,00	12.361 – Manutenção do Ensino Fundamental	777.522,68	598.589,21	399.808,23
Imposto s/ Transferência Inter Vivos - ITBI	272.127,55	12.361 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	200.711,01	130.825,89	97.126,69
Imposto s/ Serviço Qualquer natureza – ISS	433.456,25	12.361 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas EF	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte	379.721,32	12.366 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa de Imposto do IPTU	56.406,39				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do ISS	1.632,48	**(I) TOTAL DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**	**978.233,69**	**729.415,10**	**496.934,92**
Multas Juros de Mora – IPTU	93,07				
Multas Juros de Mora – ISS	4,79	12.361 - FUNDEB–Remuneração Magistério Ensino Fundamental	1.369.652,65	1.369.652,65	1.300.428,16
Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	3.338,28	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Creche	716.972,34	716.972,34	681.827,45
Multas Juros de Mora Dívida Ativa – ISS	38,64	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Pré-Escola	324.082,08	324.082,08	308.931,61
Receita Dívida Ativa – Outros Impostos	0,00	12.366 - FUNDEB – Remuneração Magistério EJA	14.193,61	14.193,61	13.424,19
ITBI - Dívida Ativa – Multas/juros	0,00				
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.147.631,77**	**(II) TOTAL DESPESAS FUNDEB MAGISTÉRIO**	**2.424.900,68**	**2.424.900,68**	**2.304.611,41**
Cota Parte FPM	5.098.674,28	12.361 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental	639.007,43	265.617,34	265.457,62
Cota Parte ITR	51.175,93	12.365 – FUNDEB Manutenção do Atendimento em Creche	294.973,84	193.858,11	178.866,21
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea e Julho	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção da Educação Pré-Escolar	122.146,35	55.598,19	49.794,04
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual–CF. art. 159, I alínea d Dezem	0,00	12.366 – FUNDEB Manutenção Educação Jovens e Adultos-EJA	44.200,00	1.550,00	1.550,00
Cota Parte FPM – Extra Emenda Constitucional 112-2021	0,00				
Auxílio Fin-Outorga Crédito Tributário Art.5º Inc V EC-123/22	0,00				
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**5.149.850,21**	**(III) TOTAL DESPESAS FUNDEB OUTROS**	**1.100.327,62**	**516.623,64**	**495.667,87**
Cota Parte do ICMS	5.503.336,43	12.365 – Manutenção do Atendimento em Creche	280.261,61	181.931,46	113.480,95
Cota Parte do IPVA	1.012.683,54	12.365 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Pré-Escolar	269.969,45	142.617,54	72.542,90
Cota Parte do IPI sobre Exportação	29.356,46	12.367 – Manutenção da Educação Especializada	37.114,35	33.991,03	32.354,35
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**6.545.376,43**	12.365 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	2.903.095,13	12.365 - Construção Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**15.745.953,54**	**(IV) TOTAL DESPESAS ENSINO INFANTIL**	**587.345,41**	**358.540,03**	**218.378,20**
- Transferências Recebidas do FUNDEB	-2.903.095,13				
SUB-TOTAL RECEITAS IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS	**12.842.858,41**	**TOTAL Item (I, II, III e IV)**	**5.090.807,40**	**4.029.479,45**	**3.515.592,40**
		DEDUÇÕES FUNDEB	2.339.045,31	2.339.045,31	2.339.045,31
(I) TOTAL RECEITAS CALCULO APLICAÇÃO ENSINO	**12.842.858,41**				
		SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**7.429.852,71**	**6.368.524,76**	**5.854.637,71**
QSE, e Outros Recursos Adicionais	528.929,93	- DESPESAS COM FUNDEB	3.525.228,30	2.941.524,32	2.800.279,28
Rendimento de Aplicação Financeira – LDB e Convênios	1.929,35	**TOTAL DESPESAS APLICADAS NO ENSINO (25%)**	**3.904.624,41**	**3.427.000,44**	**3.054.358,43**
Aplicação Financeira do FUNDEB	11.912,99				
Transferências de Convênios	0,00	- Recursos de Auxílios, Subvenções e Contribuições.			
(II) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**542.772,27**	Aplicações Obrigatórias – 25% (art 256)	3.210.714,60	3.210.714,60	3.210.714,60
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (I+II)	**13.385.630,68**	**PERCENTUAL APLICADO**	**30,40%**	**26,68%**	**23,78%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	36,03	619,87	655,90
1112.50.0.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	0,00	157,10	157,10
1112.53.0.1.00.01	ITBI-Imposto S/Transferência Inter Vivos	194.281,21	77.846,34	272.127,55
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	233.359,57	144.098,31	377.457,88
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	1.131,72	1.131,72	2.263,44
1114.51.1.1.00.01	ISS-Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	272.435,95	161.020,30	433.456,25
1119.99.0.1.00.01	Receita Dívida Ativa-Outros Tributos	105,30	295,18	400,48
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Comércio Eventual/Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Utilização Área de Dominio Público	0,00	85.000,00	85.000,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Fiscalização Funcionamento de Comércio	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licença de Localização	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxas de Outros Tributos - Multas e Juros	0,32	0,30	0,62
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	2.536,80	1.959,50	4.496,30
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	73,71	200,13	273,84
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	17,29	12,03	29,32
	Sub Total	703.977,90	472.340,78	1.176.318,68
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota- Parte FPM-Fundo Participação Município-Mensal	3.778.068,02	1.320.606,26	5.098.674,28
1711.51.2.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota Parte do FPM-Cota Mensal 1% Julho	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural-ITR	49.213,76	1.962,17	51.175,93
	Sub Total	3.827.281,78	1.322.568,43	5.149.850,21
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	3.770.592,62	1.732.743,81	5.503.336,43
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	796.515,41	216.168,13	1.012.683,54
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	20.357,94	8.998,52	29.356,46
	Sub Total	4.587.465,97	1.957.910,46	6.545.376,43
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multa e Juros-IPTU Predial	10,34	51,72	62,06
1112.50.0.2.00.02	Multa e Juros-IPTU Territorial	1,44	29,57	31,01
1112.53.0.2.00.01	ITBI-Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	ISS-Multa e Juros	0,00	4,79	4,79
1121.01.0.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fiscalização - Multas e Jrs	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	Multa e Jrs - Taxa Remoção do Lixo Domiciliar	8,11	17,23	25,34
1122.01.0.2.00.02	Multas e Jrs - Taxa de Expediente	1,31	0,93	2,24
	Sub Total	21,20	104,24	125,44
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita Divida Ativa-IPTU	29.839,50	26.566,89	56.406,39
1112.53.0.3.00.01	ITBI-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS-Dívida Ativa	1.498,35	134,13	1.632,48
1121.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Licença e Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.943,90	1.946,10	5.890,00
1122.01.0.3.00.02	Divida Ativa - Taxa de Expediente	342,94	136,09	479,03
	Sub Total	35.624,69	28.783,21	64.407,90
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multa e Juros-Dívida Ativa IPTU	2.000,44	1.337,84	3.338,28
1112.53.0.4.00.01	ITBI-Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1114.51.1.4.00.01	ISS-Dívida Ativa Multa e Juros	30,94	7,70	38,64
1119.99.0.4.00.01	Dívida Ativa-Outros Tributos Multa e Juros	2,62	14,23	16,85
1121.01.0.4.00.01	Divida Ativa - Multa e Jrs Taxa Licença Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa Remoção Lixo Domiciliar	308,82	181,66	490,48
1122.01.0.4.00.02	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa de Expediente	19,55	10,29	29,84
	Sub Total	2.362,37	1.551,72	3.914,09
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-755.613,56	-264.121,23	-1.019.734,79
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR	-9.842,74	-392,43	-10.235,17
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS	-754.118,45	-346.548,74	-1.100.667,19
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA	-159.303,17	-43.233,69	-202.536,86
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPI	-4.071,59	-1.799,71	-5.871,30
	Sub Total	-1.682.949,51	-656.095,80	-2.339.045,31
	Total	7.473.784,40	3.127.163,04	10.600.947,44

RIOLANDIA, 31 de março de 2023

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA